

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. A Companhia informa que tomou conhecimento de ato ordinatório proferido no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, por meio do qual foi certificado não ter sido possível o encaminhamento do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores para publicação em tempo hábil. Em decorrência, foi solicitada a indicação de novas datas para a realização da Assembleia, considerando o prazo necessário à respectiva homologação pelo juízo, bem como a prestação de esclarecimentos acerca (i) do procedimento para cadastro e/ou habilitação de credores para participação na Assembleia, a ser realizada de forma virtual, e (ii) da forma de disponibilização do plano de recuperação judicial pela serventia.
2. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.

Justavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

MATERIAL FACT

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

1. The Company hereby informs that it has become aware of an ordinary court order issued in the context of Case No. 0132006-60.2023.8.19.0001, pending before the 3rd Business Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro, whereby it was certified that it was not possible to submit the notice convening the General Meeting of Creditors for publication in a timely manner. As a result, the indication of new dates for the meeting was requested, taking into account the time required for their approval by the court, as well as clarifications regarding (i) the procedures for registration and/or accreditation of creditors to participate in the meeting, to be held virtually, and (ii) the manner in which the judicial reorganization plan will be made available by the court clerk’s office.

2. The Company will keep its shareholders and the market informed on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, April 7, 2026.

Gustavo Licks
OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY

Atualizado em 31/03/2026

Data 31/03/2026

Descrição **Certifico que os embargos de fls.1420/1422, são tempestivos.**

Certifico ainda que, considerando a peculiaridade de encontrar-se a serventia com apenas um servidor para o processamento em conjunto com a CEPROC, a data de recolhimento dos valores devidos a título de extração de edital, bem como a suspensão de prazo no dia 02 (quinta-feira da Semana Santa) Art. 83, inciso IV da Lei nº 10.633, não foi possível seu encaminhamento para a publicação em tempo hábil (prazo de 15 dias anterior à primeira convocação).

Assim sendo, solicita-se nova indicação de datas, considerando inclusive o tempo hábil necessário para homologação das mesmas pelo juízo, esclarecimentos acerca do procedimento exigido para cadastro e/ou habilitação para participação na Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, bem como qual maneira a administração judicial sugere que deva ser fornecido o plano de recuperação pela serventia, visto que descrito como tal no modelo de edital proposto, trata-se de medida inovadora, a princípio inexecutável sem a devida previsão legal, calcada inclusive no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.